



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3358/11

PLL Nº 165/11

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 137 /11 – CUTHAB

Denomina Parque João Pereira da Fonseca o logradouro público cadastrado conhecido como Parque 5052, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria desta Câmara Municipal se manifestou, fl. 7, no sentido de que inexistente óbice à tramitação da matéria, o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer, fl. 11.

É o breve relatório.

No entendimento desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação a homenagem é meritória porquanto objetiva homenagear o sr. João Pereira da Fonseca – homem que privilegiou o trabalho e exerceu, sempre, suas atividades na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, onde se impôs não só por sua dedicação mas, também, por sua peculiar personalidade.

Assim sendo, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de novembro de 2011.

Aprovado pela Comissão em 29-11-11

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Rubem Berta

Vereador Nilo Santos,
Relator.

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal